

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA N°. 037/2021**

**Porto Velho, 19 de abril de 2021.**

*Altera a Portaria nº 014/2021 que “Dispõe sobre a Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 092/PGM/2017, referente à prestação de Serviços de Lavagem dos veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, prestados pela empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços - ME, conforme Processo nº 06.05169-000/2017”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º ALTERAR** a PORTARIA N° 014/2021 de 08 de janeiro de 2021, publicada no DOMER nº 2882, de 15 de janeiro de 2021.

**Art. 2º Nomear** o servidor **Antônio Carlos Araujo Machado, cadastro nº 1001464**, em substituição ao servidor **Márcio Martins Lago, cadastro nº 40634**, para compor a *Comissão de Gestão e Fiscalização da Execução do Contrato nº 067/PGM/2017, referente à prestação de Serviços de Lavagem dos veículos da Frota Oficial da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, prestados pela empresa M.R.D. Paiva Comércio e Serviços Ltda, Conforme Processo nº 06.05169-000/2017*.

**Art. 3º** A Comissão fica composta pelos membros descritos abaixo:

Onofre Rodrigues de Melo Junior, cadastro nº 47268 - (Gestor do Contrato);

Antônio Carlos Araujo Machado, cadastro nº 1001464 - (Fiscal do Contrato).

**Art. 4º** A vigência desta Portaria é até 31/12/2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 04 de abril de 2021.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E10EDE5A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/04/2021. Edição 2949  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>